



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 11, de 27 de outubro de 2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião ordinária, realizada em 27 de outubro de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os 43 (quarenta e três) municípios a seguir relacionados: Adolfo, Aramina, Balbinos, Barra Bonita, Birigui, Bom Sucesso de Itararé, Cachoeira Paulista, Cajobi, Coroados, Cunha, Divinolândia, Elisiário, Estiva Gerbi, Flora Rica, Glicério, Guaraçaí, Igarapu do Tietê, Inúbia Paulista, Itobi, Jumirim, Junqueirópolis, Lavrinhas, Luizânia, Mariápolis, Miracatu, Monte Castelo, Nova Campina, Orindiuva, Paulicéia, Piquerobi, Pirangi, Planalto, Porangaba, Pracinha, Regente Feijó, Rifania, Rubiácea, Silveiras, São Bento do Sapucaí, Tapiraí, Turiúba, Tuiuti e Valparaíso.

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente do Coegemas/
Frente Paulista

VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB//SP